DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITI - MA
VOL. II – N° 0448/2026
ISSN – XXXX-XXXX
QUINTA – 05 DE NOVEMBRO DE 2026
EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 007, de 28 de outubro de 2026 2
PORTARIA MUNICIPAL N°080/2026 - GAB 3
PORTARIA MUNICIPAL N°081/2026 - GAB 3
PORTARIA MUNICIPAL N°082/2026 - GAB 3
PORTARIA MUNICIPAL N°083/2026 - GAB 3
PORTARIA MUNICIPAL N°084/2026 - GAB 4

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://buriti.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

RESOLUÇÃO Nº 007, de 28 de outubro de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI - MA
RESOLUÇÃO Nº 007, de 28 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RATEIO DO SALDO EM CONTA RELATIVO À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO PARA O PISO DA ENFERMAGEM, REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 005/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI (MA)**, na Primeira (1ª) Reunião ordinária, realizada no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte seis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela **Lei Municipal nº 618, de janeiro de 2013**, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na **Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012**, e na **Resolução nº 765, de 19 de dezembro de 2024**, ambas do Conselho Nacional de Saúde (CNS);

- **CONSIDERANDO** o papel deliberativo, fiscalizador e permanente do Conselho Municipal de Saúde na formulação e controle da execução da política municipal de saúde;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização constante dos normativos internos do colegiado frente às inovações na gestão do SUS e às exigências de transparência e participação social trazidas pela Resolução CNS nº 765/2024 e Lei Municipal do Conselho Municipal de Saúde - CMS Nº 618 de 03 de janeiro de 2013.
- **CONSIDERANDO** O Conselho Municipal de Saúde de Buriti (CMS), criado e regulamentado pela **Lei Municipal nº 618/2013**, é órgão colegiado, deliberativo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de Buriti, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.
- **CONSIDERANDO** o disposto no § 6º da Portaria GM/MS nº 12.028, de 24 de julho de 2026, que autoriza a utilização de saldo em conta para pagamento de profissionais elegíveis que façam jus ao recebimento da assistência financeira complementar da União, mediante devida justificativa;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de readequação dos valores constantes da Resolução nº 005/2026, em razão da consolidação e atualização dos saldos remanescentes disponíveis para o rateio do piso da enfermagem;

RESOLVE:

Aprovar a deliberação de rateio referente a **Portaria de nº GM/MS de nº 12.028 de 24 de julho de 2026**, que trata no & 6º, descreve que nos casos de saldo em conta, estes podem ser utilizados, para pagamento de profissionais elegíveis que façam jus ao recebimento da assistência financeira complementar da União, desde que devidamente justificada. Tal justificativa se dar devido não pagamento dos impostos da referida folha da assistência financeira complementar durante o ano de 2025, restando saldo em conta de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que será repassado para todos os profissionais da enfermagem cadastrados no INVESTSUS, rateado em igual valor para todos, referente a competência do mês de setembro de 2026.
Fica expressamente REVOGADA a Resolução nº005, de 28 de outubro de 2026.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as normativas internas que contrariem as diretrizes ora estabelecidas.

Buriti - MA, 28 de outubro de 2026.

Raimundo Francildo Silva de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Buriti - MA

Otalinda Costa da Silva
Secretário(a) Municipal de Saúde de Buriti - MA

Identificador: 5513-aa2483fd596ec86cdf8257c9d2023f180989572e

PORTARIA MUNICIPAL N°080/2026 - GAB

PORTARIA MUNICIPAL N° 080/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL MÉDIO I NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS DE BURITI-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA,

CONSIDERANDO, que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o Art. 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização administrativa do Município;
CONSIDERANDO o interesse público e a eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Leonardo de Camargo Ambrozi, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.291.633-**, no cargo de Assessor Técnico Nível Médio I, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Executivo Municipal de Buriti - MA, 03 de novembro de 2026.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO DE BURITI - MA

Identificador: 5513-b8dcc4e5cd32a8d54a5efec7efb1378604b2e949

PORTARIA MUNICIPAL N°081/2026 - GAB

PORTARIA MUNICIPAL N° 081/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL MÉDIO I NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS DE BURITI-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA,

CONSIDERANDO, que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o Art. 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização administrativa do Município;
CONSIDERANDO o interesse público e a eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Huan Pedro Sousa Feitosa, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.371.793-**, no cargo de Assessor Técnico Nível Médio I, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Executivo Municipal de Buriti - MA, 03 de novembro de 2026.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO DE BURITI - MA

Identificador: 8629-4b818979fd00dd6d3e7af67c7f2c20efe5166aae

PORTARIA MUNICIPAL N°082/2026 - GAB

PORTARIA MUNICIPAL N° 082/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL MÉDIO I NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS DE BURITI-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA,
CONSIDERANDO, que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o Art. 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização administrativa do Município;
CONSIDERANDO o interesse público e a eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Sergio Augusto Guimaraes Castro Filho, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.024.953-**, no cargo de Assessor Técnico Nível Médio I, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Executivo Municipal de Buriti - MA, 03 de novembro de 2026.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO DE BURITI - MA

Identificador: 5513-9ee84db425f30c576c5bffb1f13deb5d9bc9161b

PORTARIA MUNICIPAL N°083/2026 - GAB

PORTARIA MUNICIPAL N° 083/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL MÉDIO I NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS DE BURITI-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA,
CONSIDERANDO, que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o Art. 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização administrativa do Município;
CONSIDERANDO o interesse público e a eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Elizabete de Jesus Penha Pereira, brasileira, inscrita no CPF nº ***.020.083-**, no cargo de Assessora Técnica Nível Médio I, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Executivo Municipal de Buriti - MA, 03 de novembro de 2026.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO DE BURITI - MA

Identificador: 8631-284dcc0ba58192b3c27c3e05235ef66e82422b87

PORTARIA MUNICIPAL N°084/2026 - GAB

PORTARIA MUNICIPAL N° 084/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL MÉDIO I NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS DE BURITI-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA,
CONSIDERANDO, que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o Art. 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização administrativa do Município;
CONSIDERANDO o interesse público e a eficiência administrativa;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Sr. Sergio Bruno Gualberto Rodrigues Pereira, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.637.603-**, no cargo de Assessor Técnico Nível Médio I, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Executivo Municipal de Buriti - MA, 03 de novembro de 2026.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO DE BURITI - MA

Identificador: 5513-8b83e1d42e028501d6e6d0768a245c2c7e33918a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

www.buriti.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

RUA FELINTO FARIAS S/Nº - CENTRO, BURITI - MA, 65515-000

Buriti - MA

Contato:

CN=MUNICIPIO DE BURITI:06117071000155, OU=AC SyngularID Multipla, OU=23303473000163, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-11-06 00:11:03